



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço
N. 21, 18 de dezembro de 2020

**Unidade de
Comunicação
Social**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Sítio: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo Substituto do HC-UFU

TATIANY CALEGARI

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituto do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
Portaria SEI N° 61, de 17 de dezembro de 2020.....	04
Portaria SEI N° 62, de 17 de dezembro de 2020.....	05
Portaria SEI N° 63, de 17 de dezembro de 2020.....	06

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria SEI N° 61, de 17 de dezembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria SEI n° 1524, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços EBSEH n° 958, de 08 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados como PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO, para coordenar e auxiliar nas fases dos PREGÕES ELETRÔNICOS do HC-UFU:

PREGOEIROS/EQUIPE DE APOIO	
RENNER LUIZ GONZAGA	SIAPE: 3013143
ROBERTA CRISTINA SILVA MOREIRA	SIAPE: 2997180
FERNANDA FERNANDES DE FREITAS	SIAPE: 1559307

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio de Freitas

Superintendente HC-UFU Substituto

Portaria SEI Nº 62, de 17 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 1524, de 07 de dezembro de 2020, publicada em Boletim de Serviços EBSEH nº 958, de 08 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Leonildo Ferreira Silva – matrícula Siape: 1123290, substituto do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital de Clínicas de Uberlândia, filial da Ebserh, no período de 14/12/2020 a 23/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 14/12/2020.

Paulo Sérgio de Freitas

Superintendente Substituto do HC-UFU

Portaria SEI Nº 63, de 17 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 1524, de 07 de dezembro de 2020, publicada em Boletim de Serviços EBSEH nº 958,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear servidores para executarem as funções de fiscalização,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 010/2019 – RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Allan Márcio Oliveira Diniz	Gestor	1914514	Setor de Hotelaria Hospitalar – HC-UFU
João Batista Borges Machado	Gestor Substituto	0413170	Setor de Hotelaria Hospitalar – HC-UFU
Vilma de Souza Cardoso	Fiscal Técnico	0410643	Setor de Hotelaria Hospitalar – HC-UFU
Neilson Alves Rosa	Fiscal Administrativo	1004385	Unidade de Patrimônio
Amanda Fernandes Pereira	Fiscal Administrativo Substituta	3000715	Unidade de Contratos

Art. 2º - O período de gestão e fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio de Freitas

Superintendente Substituto do HC-UFU